

Parágrafo único. Participarão do Comitê de Pessoas, sem direito a voto:

a) Renato de Paula Amado e Denízia Vieira Braga, juízes indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

b) Elimara Cardoso Bernardes Gaia e Henrique Olegário Pacheco, servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 57, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

### **Designa integrantes Subcomite Atencao Integral a Saude**

PORTARIA GP N. 421, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma do inciso III do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020:

I - Denise Alves Horta, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal; e

II - Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, juíza indicada pelo presidente do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

### **Designa integrantes Subcomite Carreira C.e Teletrabalho**

PORTARIA GP N. 422, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020:

I - Marcos César Leão, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Sthefanie Gurtner Soares, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (AJP);

III - Manuella Lemos Ribeiro de Carvalho, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

IV - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

V - Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);

VI - Henrique Fagundes Carvalho, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VII - Lígia Mara Borba Gonçalves Ferreira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

VIII - Olavo de Oliveira Dantas, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

IX - Ciwannyr Machado de Assumpção, representante da Secretaria de Saúde (SES); e

X - David Ernesto Landau Rubbo, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

**Designa servidor ao Subcomite do SIGEP-JT**

PORTARIA GP N. 423, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, servidor para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 166, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê do SIGEP-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n.º. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o servidor Anísio Renato de Andrade para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT

Parágrafo único. O servidor referenciado no caput deste artigo atuará como interlocutor do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), nos termos do inciso XV do art. 2º da Resolução GP n. 166, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

**Anexo único da Portaria TRT/SEIM/0088/2020**